



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

LEI Nº 1171/2025

de 28 de Abril de 2025

“Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$7.948.261,01 (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Superavit financeiro no valor de R\$ 2.261.257,02 (Dois milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Aq. De Med. Dep. Alex Redano Prop.1013/2021-02	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 200.000,00
<b>D.R.</b>	2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Aq. De Med. Dep. Ismael Crispim Prop.1008/2021-09	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 100.000,00
<b>D.R.</b>	2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Aq. De Med. Dep. Lebrão Prop.1020/2021-02	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 50.000,00
<b>D.R.</b>	2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Aq. De Mat. Cirurgico Dep. Cirone Prop.1016/2021-03	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 62.501,00
<b>D.R.</b>	2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 62.501,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Aq. De Licença de Sist. De Gest. Em Saude Púb.	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 134.885,26
<b>D.R.</b>	2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 134.885,26</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.08.00</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS E UBNISMO</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	12.122	administracao	
<b>PROGRAMA</b>	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
<b>AÇÃO</b>		CONVÊNIO 96/2024-PGE	
<b>FICHA</b>		4.4.90.51 Obras e instalações	R\$ 162.870,36
<b>D.R.</b>	2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 162.870,36</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.08.00</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS E UBNISMO</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	12.122	administracao	
<b>PROGRAMA</b>	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
<b>AÇÃO</b>		CONV. SEJUCEL AQ. DE MAT. ESPORTIVO	
<b>FICHA</b>		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.977,26
<b>D.R.</b>	2.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 6.977,26</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.05.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	04.122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0002	GESTÃO DO GABINETE	
<b>AÇÃO</b>	2003	MAN. DO GABINETE DO PREFEITO	
<b>FICHA</b>		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
<b>FICHA</b>		3.3.90.14 DIARIAS	R\$ 25.000,00
<b>FICHA</b>	<b>391</b>	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PJ	R\$ 50.000,00
<b>D.R.</b>	2.500.0000	Recurso Proprio	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.05.00</b>	<b>SEC M DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	04.122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0006	GESTÃO DA SEC M DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

<b>AÇÃO</b>	<b>02.05.00</b>	<b>SEC M DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>FICHA</b>		3.1.90.11 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 50.000,00
<b>FICHA</b>		3.3.90.14 DIARIAS	R\$ 17.058,95
<b>D.R.</b>	2.500.0000	Recurso Próprio	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 67.058,95</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.05.00</b>	<b>SEC M DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	04.122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0006	GESTÃO DA SEC M DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
<b>AÇÃO</b>			
<b>FICHA</b>		4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Perm	R\$ 146.707,90
<b>D.R.</b>	2.500.0000	Recurso Próprio	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 146.707,90</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.04.00</b>	<b>Manutenção da Adm e Fazenda</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	04.122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0005	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
<b>AÇÃO</b>		Reforma da Lavanderia Hospitalar	
<b>FICHA</b>		4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 501.655,27
<b>D.R.</b>	2.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 501.655,27</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.07.00</b>	<b>Man da SEMAGRI</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	20.602	Promoção da prod. Animal	
<b>PROGRAMA</b>	0008	Cidade Empreendedora	
<b>AÇÃO</b>		Conv. 371/SEAGRI/PGE/2023	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 22.706,39
<b>D.R.</b>	2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 22.706,39</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.04.00</b>	<b>Manutenção da Adm e Fazenda</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	04.122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0005	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
<b>AÇÃO</b>		Inscrições Concurso Público de 2019	
<b>FICHA</b>		3.3.90.93 - Indenização e Restituições	R\$ 400.000,00
<b>D.R.</b>	2.500.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 400.000,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.07.00</b>	<b>Man da SEMAGRI</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	20.602	Promoção da prod. Animal	
<b>PROGRAMA</b>	0008	Cidade Empreendedora	
<b>AÇÃO</b>		Conv. 404/224/PGE-SEAGRI	
<b>FICHA</b>		3.3.90.30 Material de consumo	R\$ 95.894,63
<b>D.R.</b>	2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 95.894,63</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.07.00</b>	<b>Man da SEMAGRI</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	20.602	Promoção da prod. Animal	
<b>PROGRAMA</b>	0008	Cidade Empreendedora	
<b>AÇÃO</b>		Aquisição de manilhas (Infraestruturas)	
<b>FICHA</b>		3.3.90.30 Material de consumo	R\$ 210.000,00
<b>D.R.</b>	2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 210.000,00</b>

**Parágrafo Único.** O recurso para cobrir as despesas orçadas acima serão cobertos com as receitas transferidas de convenios, Repasses estaduais e Federais e saldos de superavit nas contas no dia 31/12/2024 conforme demonstrados no processo 441.29.10-2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.348.003,99 (Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, três reais e noventa e nove centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Repasse Fundo a Fundo Estadual	
<b>FICHA</b>		3.3.90.30 MAT. DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
<b>FICHA</b>		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PJ	R\$ 600.000,00
<b>D.R.</b>	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	10.302	Atenção especializada	
<b>PROGRAMA</b>	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
<b>AÇÃO</b>		Repasse Fundo a Fundo Estadual Dep. Lebrinha	
<b>FICHA</b>		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PJ	R\$ 2.000.000,00
<b>D.R.</b>	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 2.000.000,00</b>

<b>UND. ORÇ.</b>	<b>01.01.00</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>SUB. FUNÇÃO</b>	01.031	Ação Legislativa	
<b>AÇÃO</b>	2002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
<b>FICHA</b>	<b>11</b>	3.1.90.11 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 130.000,00
<b>FICHA</b>	<b>15</b>	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PJ	R\$ 150.000,00
<b>FICHA</b>	<b>19</b>	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 38.003,99
<b>FICHA</b>	<b>20</b>	4.4.90.52 EQUIP. E MAT. PERMAN.	R\$ 30.000,00
<b>D.R.</b>	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>VALOR</b>			<b>R\$ 348.003,99</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.339.000,00 ( Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

01.01.00	01.031.0001.2002	MAN. E FUNC. DA CAMARA		01.01.00	01.031.0001.2002	MAN. E FUNC. DA CAMARA	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.39	Ficha nº 15	1.500.0000.0000	R\$ 146.000,00	3.3.90.92	Ficha nº 17	1.500.0000.0000	R\$ 14.000,00
				01.01.00	01.031.0001.2001	MAN. DA FOLHA DE PAG DA CAMARA	
				C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
				3.1.90.92	Ficha nº 3	1.500.0000.0000	R\$ 53.000,00
				3.3.90.36	Ficha nº 7	1.500.0000.0000	R\$ 29.000,00
3.1.90.13	Ficha nº 2	1.500.0000.0000	R\$ 50.000,00				
02.04.00	04.122.0005.2007	MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADM E FAZENDA		02.04.00	04.122.0005.2007	MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADM E FAZENDA	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.14	Ficha nº 60	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00	3.3.90.30	Ficha nº 61	1.500.0000.0000	R\$ 30.000,00
3.3.90.92	Ficha nº 67	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00				
3.1.90.13	Ficha nº 55	1.500.0000.0000	R\$ 26.500,00				
4.6.90.71	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 26.500,00				
02.07.00	20.6020008.2030	Programa mais Agricultura		02.07.00	20.6020008.2027	Manutenção da SEMAGRI	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 103	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 96	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	Ficha nº 105	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
02.07.00	20.6020008.2031	Programa aq. De alimentos PAA					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.30	Ficha nº 108	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
3.3.90.39	Ficha nº 109	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00				
3.3.90.30	Ficha nº 110	1.500.0000.0000	R\$ 40.000,00				
02.07.00	20.6020008.2032	Prog. Melh. Genetico para Bovinos					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.30	Ficha nº 111	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
4.4.90.52	Ficha nº 112	1.500.0000.0000	R\$ 50.000,00				
02.07.00	20.6020008.2033	Prog. Man. Ser. Inesp. Animal					
3.3.90.39	Ficha nº 104	1.500.0000.0000	R\$ 137.500,00				



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>				
3.3.90.30	Ficha nº 106	1.500.0000.0000	R\$ 2.500,00				
4.4.90.52	Ficha nº 107	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00				
<b>02.012.00</b>	<b>10.1220013.2047</b>	<b>Man. Do Fundo Mun. De Saúde</b>		<b>02.012.00</b>	<b>10.1220013.2047</b>	<b>Man. Do Fundo Mun. De Saúde</b>	
<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>	<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11	Ficha nº 229	1.500.0000.0000	R\$ 1.000.000,00	4.4.90.52	Ficha nº 240	1.500.0000.0000	R\$ 385.000,00
				4.4.90.51	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 350.000,00
				3.3.90.48	Ficha nº 238	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00
				3.3.90.30	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 165.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>20.6020008.2027</b>	<b>MANUNTENÇÃO DA SEMAGRI</b>		<b>02.07.00</b>	<b>20.6020008.</b>	<b>PROG. SELO SIM CIMCERO</b>	
<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>	<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.40	Ficha nº 99	1.500.0000.0000	R\$ 36.000,00	3.3.90.39	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 36.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>15.2110009.2034</b>	<b>Man. Da sec. Mun. De obras e Urbanismo</b>		<b>02.08.00</b>	<b>15.2110009.2034</b>	<b>Man. Da sec. Mun. De obras e Urbanismo</b>	
<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>	<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.30	Ficha nº 119	1.500.0000.0000	R\$ 13.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 121	1.500.0000.0000	R\$ 238.000,00
3.3.90.33	Ficha nº 120	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
3.3.90.48	Ficha nº 122	1.500.0000.0000	R\$ 50.000,00				
4.4.90.52	Ficha nº 126	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00				
<b>02.08.00</b>	<b>15.1220009.2035</b>	<b>Abert. E recup. Das Vias Rurais</b>					
<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>				
3.3.90.36	Ficha nº 128	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00				
3.3.90.93	Ficha nº 130	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
<b>02.08.00</b>	<b>15.1220009.2036</b>	<b>Const. Rec. De Pontes e Galerias</b>					
<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>				
3.3.90.36	Ficha nº 132	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
3.3.90.39	Ficha nº 133	1.500.0000.0000	R\$ 50.000,00				
3.3.90.93	Ficha nº 134	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
<b>02.08.00</b>	<b>15.4510009.2037</b>	<b>Man. Da Limp. Publica</b>					
<b>C. ECON.</b>	<b>ANULAR</b>	<b>D R</b>	<b>VALOR</b>				
3.3.90.30	Ficha nº 135	1.500.0000.0000	R\$ 25.000,00				
3.3.90.36	Ficha nº 136	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
4.4.90.51	Ficha nº 138	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
4.4.90.52	Ficha nº 139	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
<b>02.11.00</b>	<b>12.3610011.2065</b>	<b>Man. da Rede B. de Ed. )MDE)</b>		<b>02.11.00</b>	<b>12.3610011.2065</b>	<b>Man. da Rede B. de Ed. )MDE)</b>	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR
3.1.90.94	Ficha nº 201	1.500.0000.0000	R\$ 25.000,00	3.3.90.93	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 25.000,00

01.12.00	10.3020013.2167	AQ. DE MAT. CIRÚRGICO	01.12.00	10.3020013.2167	AQ. DE MAT. CIRÚRGICO		
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	C. ECON.	VALOR
4.4.90.52	Ficha nº 445	2.621.0000	R\$ 200.0000,00	3.3.90.30	Ficha nº	2.621.0000	R\$200.0000,00
01.12.00	10.3020013.2205	AQ. DE EQ. E MAT PERM. AT. ESP PROP. 07016/2024-11	01.12.00	10.3020013.2205	AQ. DE EQ. E MAT PERM. AT. ESP PROP. 07016/2024-11		
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	C. ECON.	ANULAR
4.4.90.52	Ficha nº 446	2.621.0000	R\$ 400.0000,00	3.3.90.30	Ficha nº	2.621.0000	R\$400.0000,00

Art. 4º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 441.29.10-2025, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2025, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.